



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3734 - Ano 15 - 18 de Junho de 2021

SUMÁRIO

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 180-2021 - ESCRITOMOVEIS COM DE MOVEIS - 1º PUBLICAÇÃO	2
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188-2021 CONSTRUTORA M.C.G. EIRELI	20
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190-2021 J C ROCHA & CIA LTDA	25



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 180-2021 - ESCRITOMEVEIS COM DE MOVEIS - 1º PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2021

Ao(s) vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **ESCRITOMEVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, estabelecida à Rua Antonio Simplicio de Barros, 204, Centro, Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.887.378/0001-72, Inscrição Estadual nº 62401109, neste ato representada pelo(a) sr(a). JULIO CESAR DE OLIVEIRA CLARO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 05178379-78, inscrito(a) no CPF nº 635.109.795-91, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 075/2021, Ata de julgamento de Preços, homologada em 10 de junho de 2021 pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas-BA, MARCELO MATOS SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para fornecimento de material de consumo e permanente de informática com a finalidade de atender as necessidades da Assessoria de Comunicação deste Município, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. PREGÃO PRESENCIAL VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DESTA MUNICÍPIO, REGISTRADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS DESCRITAS NO ITEM 2 DESTA CLÁUSULA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA, NOS TERMOS DO EDITAL.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.

7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 075/2021.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 075/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 075/2021.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA

DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverão obedecer as normas vigentes e observadas as demais observações constante do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
- 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
 - 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 075/2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa **ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.**
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 15 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARCELO MATOS SILVA

ESCRITOMOVEIS COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
JULIO CESAR DE OLIVEIRA CLARO

Testemunhas:

a) _____ b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

ANEXO 1 - ITENS DO CONTRATO Nº 180-2021

Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00027787	<p>INTERFACE DE GRAVAÇÃO DE AUDIO Dispositivo de gravação de áudio com duas entradas e duas saídas alimentada via USB 2.0 com qualidade profissional de estúdio 24-bit/192kHz, modo de operação intuitivo, inclui pre-amplificadores e conversores A/D de baixo ruído e som transparente, acessibilidade através das conexões XLR/TRS (P10), além da entrada para instrumentos (1/4") com impedância e ganho especialmente ajustados. Conexão com computadores Mac ou Windows através de uma conexão USB ou porta USB tipo C. Acompanhada de pacote de softwares e ferramentas para gravações.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: 2 Entradas, 2 Saídas – Interface de áudio USB Resolução 24-bit/192kHz profissional para gravação e monitoramento Conexão USB de alta velocidade para monitoração sem latência Inclui dois cabos USB diferentes – tradicional e tipo C Conexões dedicadas XLR/TRS para microfones e 1/4" para instrumentos Saídas estéreo 1/4" e saída para fone 1/4" com controle de ganho independente Knob central grande para ajuste do ganho Chassi de metal escovado Dimensões (L x P x A): 15,24cm x 7,11cm x 19,81cm Peso: 0,907kg Softwares inclusos: AIR Creative FX Collection (20 Audio Units/VST FX Plug-ins famoso pelo Pro Tools) AIR Strike AIR Xpand2 AIR Mini Grand Pro Tools First</p> <p>Modelo de referência: Marca M-Audio - Modelo M-Track 2X2</p>	UN	ICON	3	2.210,00	6.630,00
00007	00027790	<p>MESA DE SOM PROFISSIONAL 6 CANAIS ESPECIFICAÇÕES: Visor Digital Mp3 Player Voltagem: Bivolt Bluetooth: Sim Usb: Sim Canais de entrada: 1 a 6 Entrada de Mic: Sim eletronicamente Frequência: 10Hz a 200kHz Faixa de ganho: +14 dB a +60 dB Snr: 120 dB E.I.N. Linha de entrada: Balanceamento eletrônico Frequência: 10 Hz a 130 kHz Faixa de ganho: -6 dB a +38 dB SNR: 95 dB E.I.N. Stereo Channels: 220v, 50-60 Hz, 7 Channal 3.6kg Canais Estereo: Sim Frequência: 10 Hz a 70 kHz Faixa de ganho: Linha: -8 a +15 dB / Mic: +13 a .60 dB SNR Linha: 96dB / Mic: 104 dB E.I.N. Baixo: 50hz, +/- 15dB Médio: 700 Hz, +/-15 dB</p>	UN	LELONG	4	1.050,00	4.200,00



		<p>Alta: 10 kHz, +/-15 dB Mistura Principal Saídas Principais: +28 Dbu Balanceado / +22 dBu desequilibrado Envio de Aux: +22 dBu desequilibrado Envio de EFF: +22 dBu desequilibrado Saída de Tape: +22 dBu desequilibrado Saída de Telefones: +15dBu/ 150 Saída de áudio: Sim Saída de Monitor Headphone: Sim Canal: esquerdo / direito da interface total de balanço de saída Caída de efeito: Sim Ajuste Gian: Sim Controle distribuição: Sim Três segmentos do equalizador: Sim Controle de saída Auxiliar: Sim Controle do volume do canal: Sim Controle do efeito de reverberação: Sim Interruptor de energia fantasma: Sim Nível indicador: Sim Feedback de efeito do ajuste de nível: Sim Tempo de atraso: Sim (Botão com ajuste) Monitor de fones de ouvido para ajuste: Sim Ajuste do volume de saída auxiliar: Sim Ajuste do nível de reverberação: Sim Empurrador de controle de saída de sinal mestre: Sim Medidas do aparelho: 33 x 23 x 4 cm</p> <p>Modelo de referência: Marca Lelong - Modelo LE-709</p>					
00008	00027791	<p>MINI CÂMERA DIGITAL E FILMADORA DE ALTA RESOLUÇÃO 4k ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- Design simplificado com dedos dobráveis ?- Compatibilidade com HERO8 Black Mods- Estabilização de Vídeo HyperSmooth 2.0- Vídeo do TimeWarp 2.0- LiveBurst- SuperPhoto + HDR aprimorado- Vídeo de lapso noturno- Lentes digitais (SuperView, Larga, Linear, Estreita)- Transmissão ao vivo em 1080p- Controle de voz com Wake on Voice- RAW em todos os modos de foto- Predefinições + atalhos na tela- Tela de toque intuitiva- Toque em Zoom- Orientação retrato- Temporizador de fotos- Clipes curtos- Resistente + à prova água até 10m- Slo-Mo 8x- Taxa de bits de 100 Mbps- Detecção de rosto, sorriso, piscada + cena- Nivelamento do horizonte (com o aplicativo GoPro)- Controle de Exposição- Chip GP1- Protune Bateria recarregável (1220mAH de lítio)- Caixa protetora (HERO8 preto) compatível <p>Recursos de áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Entrada de microfone de áudio de 3,5 mm com Mod de mídia para adaptador de microfone HERO8 Black ou Pro de 3,5 mm*- Captura de áudio RAW (formato .wav)- Redução avançada de ruído do vento- Áudio estéreo <p>Resolução: 12 megapixels. Vídeo: até 4K a 60 FPS. Recursos extras: controle de voz, a prova água até 10 metros, HyperSmooth 2.0, TimeWarp 2.0, transmissão ao vivo em Full HD, foto em RAW. Interfaces: USB-C, microSD e</p>	UN	GOPRO	6	4.480,00	26.880,00



	<p>HDMI (com o Media Mod)</p> <p>Recursos conectados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Wi-Fi + Bluetooth- GPS ativado- Conecta-se ao aplicativo GoPro- Descarga automática para telefone- Upload automático para a nuvem com a assinatura GoPro PLUS- Compatível com Remoto Inteligente- Porta HDMI com Media Mod para HERO8 Black *- Porta USB-C <p>Recursos de Vídeo:</p> <p>Proporção de 16: 9</p> <p>4K 60 Wide:</p> <ul style="list-style-type: none">- Lente Grande: 60, 30, 24 fps- Lente SuperView: 30, 24 fps- Lente linear: 60, 30, 24 fps <p>2,7K 120 de largura:</p> <ul style="list-style-type: none">- Lente Grande: 120, 60, 30, 24 fps- Lente SuperView: 60, 30, 24 fps- Lente linear: 60, 30, 24 fps- Lente estreita: 60, 30, 24 fps <p>1080p 240 Wide:</p> <ul style="list-style-type: none">- Lente Grande: 240, 120, 60, 30, 24 fps- Lente SuperView: 120, 60, 30, 24 fps- Lente linear: 120, 60, 30, 24 fps- Lente estreita: 60, 30, 24 fps <p>Proporção de 4: 3:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4K 4: 3 30 de largura:- Lente Grande: 30, 24 fps- Lente linear: 30, 24 fps <p>2.7K 4: 3 60 de largura:</p> <ul style="list-style-type: none">- Lente Grande: 60, 30, 24 fps- Lente linear: 60, 30, 24 fps- Lente estreita: 60, 30, 24 fps <p>1440p 4: 3 120 Wide:</p> <ul style="list-style-type: none">- Lente Grande: 120, 60, 30, 24 fps- Lente linear: 60, 30, 24 fps- Lente estreita: 60, 30, 24 fps <p>Looping:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4K 30 Wide:- Lente Grande: 30 fps- Lente SuperView: 30 fps- Lente linear: 30 fps <p>1440p 4: 3 30 de largura:</p> <ul style="list-style-type: none">- Lente Grande: 60 fps- Lente SuperView: 60 fps- Lente linear: 60 fps <p>1080p 120 Wide:</p> <ul style="list-style-type: none">- Lente Grande: 120, 60 fps- Lente SuperView: 120, 60 fps- Lente linear: 120, 60 fps- Lente estreita: 120, 60 fps <p>Intervalos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Max, 5m, 20m, 60m, 120m <p>Formato de arquivo de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">- MP4 (H.264 / AVC), MP4 (H.265 / HEVC) <p>Taxa máxima de bits de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 100Mbps (2.7K + 4K)					
--	---	--	--	--	--	--



		Modelo de referência: Marca GoPro - Modelo hero 8 CHDX-801					
00009	00027792	MICROFONE DE MÃO CARDIOIDE VOCAL DINÂMICO ESPECIFICAÇÕES: - Microfone vocal cardioide dinâmico - Dimensões: diâmetro - 48 x L 180 mm - Conector: XLR-3 - Frequência de resposta (Microfone): 55 - 16,000 Hz - Princípio transdutor: dinâmico - Padrão de captação: cardioide - Impedância nominal: 300 ohm (em 1 kHz) - Min. impedância de terminação: 1 k ohm - Sensibilidade: 1,8 mV / Pa (campo livre, sem carga a 1 kHz) - Peso sem o cabo: 330 g (0.73 lbs) - Intervalo de temperatura: 0 grau C ... +40 grau C (+32 grau F ... +104 grau F) Modelo de referência: Marca Sennheiser - Modelo XS 1	UN	SENNHEISER	10	650,00	6.500,00
00011	00027794	FLASH SPEEDYLITE PARA CÂMERAS ESPECIFICAÇÕES: Alcance do Flash Alcance efetivo do flash com EF 50mm f/1.4 em ISO 100 Flash Normal Aprox. 0,7 - 23,6 m Flash Rápido (Nº Guia 19,1 m) Aprox. 0,7 - 13,6 m Sincronização de alta velocidade (a 1/250 seg) Aprox. 0,7 - 12,8 m Número de Flashes Aprox. 180-1200 flashes (Com pilhas alcalinas AA/LR6) Tempo de Reciclagem (Com pilhas alcalinas AA/LR6) Flash Normal Aprox. 0,1 a 3,5 segundos Flash Rápido Aprox. 0,1 a 2,5 segundos Luz Auxiliar de Auto Foco Comutável em Funções Pessoais entre flashes intermitentes (conjuntos de pequenos flashes) e luz auxiliar de AF de infravermelhos. Emissão de pequenos conjuntos de flashes: Suportado durante fotografia através do visor ótico e modo rápido, durante fotografia no modo de visualização direta ou gravação de filmes. Distância Efetiva No centro: Aprox. 0,7 – 4 m Periférico: Aprox. 0,7 – 3,5 m Luz auxiliar AF de Infravermelhos: Ponto AF central no visor ótico suportado Distância efetiva: aprox. 0,7 – 8 m Funções Personalizadas Dez funções personalizáveis; configurações no painel LCD do flash Speedlite Alimentação 4 pilhas alcalinas AA/LR6 (ou HR6 Ni-MH) Câmeras Compatíveis Todas as câmeras Canon EOS (tipo A); Câmeras PowerShot com sapata para acessórios EOS Modelo de referência: Marca Canon - Modelo 430EX III-RT	UN	CANON	6	3.000,00	18.000,00
00013	00027796	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES: Armazenamento: Cartões de Memória SD, SDHC e SDXC Compatível com cartões: SD speed class	UN	CANON	3	12.400,00	37.200,00



	<p>UHS speed class Eye-Fi Gravação tipo High-speed writing é suportada com o uso de um cartão SD UHS-I-compatível. Cartões Multimedia (MMC) não podem ser usados (será mostrada a mensagem de erro no cartão).</p> <p>Sensor de imagem: Tipo Sensor CMOS Total de Pixels Aprox. 24.2 Megapixels Pixels efetivos Aprox. 25.8 Megapixels Aspect Ratio 3:2 (Horizontal: Vertical) Sistema de Cor do Filtro de cores primárias RGB Filtro Low-Pass Posição fixa em frente ao sensor</p> <p>Recursos contra poeira (1) Unidade de sensor Auto Limpante - Remove a poeira aderida ao filtro Low-Pass - Execução automática de auto-limpeza (leva aprox. 2 seg.) ao ligar e desligar a câmera.</p> <p>(2) Eliminação de dados de poeira aderida - As coordenadas de poeira aderida ao filtro low-pass são detectadas por um disparo teste e aplicadas às imagens subsequentes. - As informações das coordenadas de poeira aplicadas às imagens são usadas pelo software EOS para apagar os pontos de poeira automaticamente.</p> <p>Sistema de gravação: Formato de gravação Em conformidade com Design Rule for Camera File System 2.0 and EXIF 2.3</p> <p>Formato da Imagem Fotos: JPEG, RAW (14 bit - Original da Canon), M-RAW, S-RAW, RAW+JPEG, M-RAW+JPEG, S-RAW+JPEG</p> <p>Vídeos: MOV (Full HD: MPEG4 AVC/H.264*; Áudio: Linear PCM), MP4 (Vídeo: MPEG4 AVC/H.264*; Áudio: AAC) * Taxa de bits (média) variável</p> <p>Tamanho do Arquivo 3:2 Proporção da Tela Grande: 24.0 Megapixels (6000 x 4000) Médio: Aprox. 10.6 Megapixels (3984 x 2656) Pequeno 1: Aprox. 5.9 Megapixels (2976 x 1984) Pequeno 2: Aprox. 2.5 Megapixels (1920 x 1280) Pequeno 3: Aprox. 0.35 Megapixels (720 x 480) RAW: 24.0 Megapixels (6000 x 4000) mRAW: 13.5 Megapixels (4500 x 3000) sRAW: 6.0 Megapixels (3000 x 2000)</p> <p>4:3 Proporção da Tela Grande: Aprox. 21.3 Megapixels (5328 x 4000) Médio: 9.5 Megapixels (3552 x 2664) Pequeno 1: Aprox. 5.3 Megapixels (2656 x 1992) Pequeno 2: Aprox. 2.2 Megapixels (1696 x 1280) Pequeno 3: Aprox. 0.31 Megapixels (640 x 480) RAW: 24.0 Megapixels (6000 x 4000) mRAW: 13.5 Megapixels (4500 x 3000) sRAW: 6.0 Megapixels (3000 x 2000)</p> <p>16:9 Proporção da Tela Grande: Aprox. 20.2 Megapixels (6000 x 3368) Médio: Aprox. 8.9 Megapixels (3984 x 2240) Pequeno 1: Aprox. 5.0 Megapixels (2976 x 1680) Pequeno 2: Aprox. 2.1 Megapixels (1920 x 1080) Pequeno 3: Aprox. 0.29 Megapixels (720 x 408) RAW: 24.0 Megapixels (6000 x 4000)</p>					
--	---	--	--	--	--	--



	<p>mRAW: 13.5 Megapixels (4500 x 3000) sRAW: 6.0 Megapixels (3000 x 2000)</p> <p>1:1 Proporção da Tela Grande: Aprox. 16.0 Megapixels (4000 x 4000) Médio: Aprox. 7.1 Megapixels (2656 x 2656) Pequeno 1: Aprox. 3.9 Megapixels (1984 x 1984) Pequeno 2: Aprox. 1.6 Megapixels (1280 x 1280) Pequeno 3: Aprox. 0.23 Megapixels (480 x 480) RAW: 24.0 Megapixels (6000 x 4000) mRAW: 13.5 Megapixels (4500 x 3000) sRAW: 6.0 Megapixels (3000 x 2000)</p> <p>Valores de pixels gravados são arredondados para o número mais próximo de 1.000 ou 10.000. As imagens JPEG são geradas na proporção que foi definida. As imagens RAW são geradas em (3: 2) e a proporção do conjunto é acrescentada.</p> <p>Backup N/A</p> <p>Numeração de Arquivos As 3 opções de numeração de arquivo seguintes podem ser selecionadas:</p> <p>Numeração contínua *A numeração de imagens capturadas continua mesmo após substituir o cartão de memória.</p> <p>Restauração Automática *Ao substituir o cartão de memória da câmera, a numeração dos arquivos reinicia a partir de 0001. Se o cartão já contém imagens, a numeração continuará a partir do último arquivo gravado no cartão.</p> <p>Restauração Manual *Reinicia a numeração dos arquivos a partir de 0001 e cria uma nova pasta automaticamente.</p> <p>Perfil de Cor sRGB, Adobe RGB</p> <p>Estilo da Fotografia Auto, Padrão, Retrato, Paisagem, Detalhes Finos, Neutro, Fiel, Monocromático, Definição do Usuário 1-3. * Nos modos da Zona Básica, o Estilo de Imagem é definido como Auto automaticamente. * Nos modos da Zona Criativa, é possível selecionar ou configurar o Estilo de Imagem. (Auto) é a configuração padrão para (Def. usuário 1-3)</p> <p>balanço do branco: Configurações Auto, Luz Diurna, Sombra, Nublado*, Luz de Tungstênio, Luz Fluorescente Branca, Flash, Personalizado, Configuração da Temperatura de Cor. * Efetivo também em Crepúsculo e Por do Sol</p> <p>Balanço de Branco Automático Opção entre Prioridade de Ambiente e Prioridade de Branco</p> <p>Compensação de Temperatura de Cor Azul / âmbar: ±9 níveis Magenta / Verde: ±9 níveis *Correção baseada na temperatura de cor do balanço de branco ativa</p> <p>Transmissão de Informação de Temperatura das</p>					
--	---	--	--	--	--	--



	<p>Cores Fornecido</p> <p>Visor embutido: Tipo Visor ótico do tipo Pentaprisma ao nível dos olhos</p> <p>Cobertura 3:2 - aprox. 100% na vertical e na horizontal 4:3 - aprox. 100% na vertical e 97% na horizontal 16:9 - aprox. 97% na vertical e 100% na horizontal 1:1 - aprox. 100% na vertical e 96% na horizontal (considerando distância mínima de visão de aprox. 22mm)</p> <p>Magnificação Aprox. 0.95x (com lente 50mm em infinito, -1m-1) / Ângulo de Visão de 28.3°</p> <p>Distância mínima de visão (Eye Point) Aprox. 22mm (a -1m-1 do centro ótico da lente)</p> <p>Correção de Dioptria Ajuste de dioptria de -3.0 a +1.0m-1</p> <p>Tela de Focagem Fixa</p> <p>Informações do Visor Visualização de informações com o LCD</p> <p>Modo de seleção da área de AF Informação do ponto de AF Área da moldura de AF Ponto de medição circular Nível eletrônico Grade Linha de aspecto (4:3, 16:9, 1:1) Detecção de luz intermitente Símbolo de advertência</p> <p>Você pode definir se deseja exibir ou ocultar (Nível Eletrônico), (Grade) e (Detecção de Luz Intermitente).</p> <p>Auto foco: Tipo Sistema TTL secundário de detecção de diferença de fase na formação de imagem com sensor CMOS de AF dedicado.</p> <p>Modos de Focagem Autofoco One-Shot AF AI Servo AF Preditivo (AI Servo AF III+) AI Focus AF Alterna entre One-Shot AF e AI Servo AF automaticamente.</p> <p>Foco manual</p> <p>Seleção de Pontos AF Seleção Manual: 1 ponto AF A marca de verificação não pode ser removida desta opção.</p> <p>Seleção Manual da Zona: Zone AF Todos os pontos AF divididos em nove zonas de focagem.</p> <p>Seleção Manual da Zona: Ampla Zona AF</p>					
--	---	--	--	--	--	--



	<p>Todos os pontos AF divididos em três zonas de focagem.</p> <p>Seleção Automática: 45 pontos de AF</p> <p>Auxiliar AF Disparo intermitente do flash embutido Alcance efetivo: Aprox. 4,0 m do centro, aprox. 3,5 m da área periférica</p> <p>* Com um Speedlite EOS dedicado encaixado, a luz auxiliar de AF do Speedlite é emitida em seu lugar.</p> <p>Controle de exposição: Modos de Medição Medição de 63 zonas (18x12) com sensor de medição RGB+IR de aproximadamente 7.560 e de abertura total TTL Os seguintes modos de medição selecionáveis: (1) Medição matricial (ligada a todos os pontos AF) (2) Medição parcial na região central visor ótico (aprox. 6,0% do visor ótico) (3) Medição pontual (aprox. 3,8% do visor ótico) (4) Medição média com predominância ao centro</p> <p>Intervalo de Medição EV 1-20 (em temperatura ambiente, ISO 100, com medição avaliativa)</p> <p>Sistema de Controle de Exposição Zona Criativa Programa AE (selecionável) Prioridade do Obturador AE Prioridade de Abertura AE Exposição Manual Bulb Modo de Disparo Personalizado C1 ou C2</p> <p>Zona Básica Cena Automática Inteligente (Programa AE / não selecionável) Flash Desligado Creative Auto Cenas Especiais Comida Crianças Luz de Velas Retrato Noturno Cena noturna sem tripé Controle de Contraluz HDR Retrato Paisagem Close-up Esporte Filtros Criativos Preto e Branco Granulado Foco Suave Efeito Olho-de-Peixe Efeito Câmera de Brinquedo Efeito Miniatura Efeito Pintura a Água Arte HDR Normal Arte HDR Vívida Arte HDR Forte Arte HDR Relevô</p> <p>Compensação de Exposição Manual: ± 5 pontos em incrementos de 1/3 ou 1/2 ponto. AEB: ± 3 pontos em incrementos de 1/3- ou 1/2 ponto*.</p>					
--	--	--	--	--	--	--



	<p>Indicado em até ± 3 pontos na tela LCD e no visor ótico.</p> <p>Bloqueio AE Bloqueio automático de AE No modo One-Shot AF com medição matricial, o bloqueio AE tem efeito quando o foco é alcançado.</p> <p>Bloqueio manual de AE Nos modos P, Av, Tv e M, habilitado com o botão de bloqueio de AE. (Pressione novamente para atualizar) Habilitado em todos os modos de medição.</p> <p>Obturador: Tipo Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente.</p> <p>Velocidade do Obturador 1/8000 até 30 seg., Bulb (Faixa de velocidade total do obturador. O intervalo disponível varia conforme o modo de disparo), X-sync em 1/250 seg. Controle da faixa de velocidade do obturador pode ser definida.</p> <p>Disparador Disparador suave eletromagnético</p> <p>Temporizador 10 seg ou 2 seg de atraso</p> <p>Tempo de Liberação do Obturador 1. Durante SW-1 ON, intervalo de tempo entre SW-2 ON e início da exposição: Aprox 0,06 seg. 2. O intervalo de tempo entre SW-1 / SW-2 ON simultâneo e início da exposição: Aprox. 0,14 seg. * Intervalo de tempo de liberação do obturador poderá ser maior durante o disparo silencioso e disparo em modo Live View.</p> <p>Flash: Tipo Flash pop-up embutido, retrátil, de acionamento automático e posicionado próximo ao pentaprisma.</p> <p>Sistema de Medição do Flash Flash automático E-TTL II com todos os Speedlites EX</p> <p>Número Guia Aprox. 12m (em ISO 100)</p> <p>Cobertura do Flash Até aprox. 17 mm de distância focal (equivalente a aprox. 28 mm em formato 35 mm)</p> <p>Bloqueio FE Fornecido</p> <p>Compensação de Exposição do Flash ± 3 pontos em incrementos de 1/3- ou 1/2-pontos</p> <p>Flash EOS Dedicado Autoflash E-TTL II com todos os Speedlites EX</p> <p>Comunicação inteligente de zoom entre Flash e Câmera Fornecido</p>				
--	---	--	--	--	--



	<p>Medição do Flash Flash automático E-TTL II</p> <p>Compensação de Exposição d Flash .±3 pontos em incrementos de 1/3 ou 1/2 ponto</p> <p>Bloqueio FE Fornecido</p> <p>Configurações do Flash Externo Controle do Flash Externo</p> <ul style="list-style-type: none">- Disparo do Flash- Medição do Flash E-TTL II- Modo do Flash- Disparo de flash por transmissão sem fio via rádio- Disparo de flash por transmissão ótica sem fio- Zoom- Configuração de Sync- Compensação de Exposição do Flash- FEB- Limpar Configurações <p>Função de Configuração de Flash Personalizado</p> <p>Modos de Acionamento Disparo Único Disparo Contínuo de alta velocidade Disparo contínuo de baixa velocidade Disparo único silencioso Disparo contínuo silencioso Temporizador/controlado remoto de 10 seg Temporizador/controlado remoto de 2 seg</p> <p>Velocidade do Disparo Contínuo Disparo contínuo de alta velocidade: aprox. 7.0 fps</p> <p>*Na velocidade 1/500 seg ou superior e na abertura máxima (varia dependendo da lente utilizada), Modo anti-flicker desabilitado, com bateria LP-E6N totalmente carregada e em temperatura ambiente (23°C).</p> <p>*Com o modo de AF em Disparo Único e estabilizador de imagem desligado, usando as lentes EF 300mm f/4L IS USM e EF 28-135mm f/3.5-5.6.</p> <p>Sequência Máxima Disparo contínuo de baixa velocidade: Máx. aprox. 3.0 fps Disparo contínuo silencioso: Máx. aprox. 3.0 fps</p> <p>Modos de Fotografia Fotos e Vídeos</p> <p>Focagem Dual Pixel CMOS AF * Dual Pixel CMOS AF possível com todas as lentes EF. * Contraste de AF não fornecido.</p> <p>Foco Manual * Magnífica a imagem em 5x or 10x com focagem manual.</p> <p>Modos de Medição Medição Avaliativa (315-zone) Medição parcial (aprox. 6,1% do visor ótico) Medição pontual (aprox. 2,6% do visor ótico) Medição ponderada com predominância ao centro * Bloqueio AE possível. O temporizador de medição ativa pode ser alterado.</p>					
--	--	--	--	--	--	--



	<p>Intervalo de Medição EV 0-20 (temperatura ambiente, ISO 100, com medição avaliativa)</p> <p>Exibição de Grade 3x3 6x4 3x3 + diagonal</p> <p>Simulação de Exposição Possível</p> <p>Disparo Silencioso Fornecido (Modo 1 e Modo 2)</p> <p>Formato de Arquivo MOV: Vídeos: MPEG-4 AVC/H.264 *Taxa de bits (Média) variável Áudio: PCM Linear</p> <p>MP4: Vídeos: MPEG-4 AVC/H.264 *Taxa de bits (Média) variável Áudio: AAC</p> <p>Tempo do Disparo Contínuo Tempo de filmagem contínua em MOV</p> <p>Taxa de bits MP4 indica apenas a saída de vídeo, áudio não está incluído. Com MOV e MP4, se o tempo de gravação atingir 29 min. 59 seg., a gravação do filme para automaticamente. Com MOV e MP4, a gravação de filme não para automaticamente mesmo se o tamanho do arquivo atingir 4GB.</p> <p>Focagem Dual Pixel CMOS AF * Contraste AF não é possível. Foco manual * amplia a imagem 5x ou 10x e foca manualmente (não é possível durante a gravação de filme).</p> <p>Compensação de Exposição ± 3 pontos em incrementos de 1/3 ou 1/2 ponto Como para fotos: ± 3 pontos</p> <p>Tipo Visor LCD, TFT colorido</p> <p>Tamanho do Monitor Wide 3,0 pol. (relação de aspecto de tela de 3:2) Aprox. 3,03 pol. na diagonal</p> <p>Pixels Aprox. 1.040.000 pontos</p> <p>Cobertura Aprox. 100% Ângulo de visão: aprox. 170° vertical e horizontalmente</p> <p>Controle de Brilho Ajustável a um de sete níveis</p> <p>Idiomas da Interface 25 idiomas (Inglês, alemão, francês, holandês, dinamarquês, português, finlandês, italiano, norueguês, sueco, espanhol, grego, russo, polonês, checo, húngaro, romeno, ucraniano, turco, árabe, tailandês, chinês)</p>					
--	--	--	--	--	--	--



	<p>tradicional/simplificado, coreano e japonês)</p> <p>Formato de Exibição Visualização de Imagens - Imagem única (sem informações de disparo), Imagem única (com informações básicas), Imagem única (com informações de disparo: informações detalhadas, objetiva/histograma, balanço de brancos, estilo de imagem 1, estilo de imagem 2, espaço de cor/redução de ruído, correção de aberração da objetiva), visor por índice (4/9/36/100 imagens)</p> <p>Alerta de superexposição Na exibição de imagem única, as áreas superexpostas em destaque piscarão.</p> <p>Proteção A proteção contra exclusão pode ser aplicada/cancelada para uma única imagem, todas as imagens de uma pasta ou todas as imagens do cartão.</p> <p>Apagar Apagar uma única imagem, imagens selecionadas, todas as imagens da pasta, todas as imagens do cartão ou apagar somente imagens não protegidas.</p> <p>Impressoras Compatíveis Impressoras compatíveis com PictBridge (LAN sem fio)</p> <p>Imagens para Impressão Imagens RAW e JPEG em conformidade com o Design rule for Camera File System. *Videos não podem ser impressos.</p> <p>Funções de Personalização 26 funções personalizadas são configuráveis.</p> <p>Configurações do Usuário Funções podem ser atribuídas aos seguintes botões: Botão do obturador parcialmente pressionado Botão AF-ON Botão de bloqueio AE Botão de profundidade de campo Botão Af Stop da Lente Botão SET Seletor principal Seletor de controle rápido Multicontrolador</p> <p>Registro Meu Menu Até seis opções de menu (abas) e funções personalizadas podem ser registradas. Até cinco abas de Meu Menu podem ser adicionadas.</p> <p>Saída USB SuperSpeed USB (USB 2.0) - Para comunicação com PC - Para conexão com GP-E2 - Para conexão com Connect Station</p> <p>Saída de Vídeo HDMI do tipo C (resolução muda automaticamente) * O vídeo não é exibido a menos que seja definido formato de vídeo apropriado para as definições da TV conectada (NTSC ou PAL).</p>					
--	--	--	--	--	--	--



		<p>Bateria Bateria LP-E6N (LP-E6) Quando usada uma empunhadura de bateria, podem ser instaladas duas unidades de bateria LP-E6N (LP-E6) ou seis pilhas AA/R6.</p> <p>Número de Disparos Disparos através do visor: aprox. 960 disparos (em temperatura ambiente) Disparos através do visor: aprox. 860 disparos (em baixa temperatura) Disparos pelo modo de visualização direta: aprox. 300 disparos (em temperatura ambiente) Disparos pelo modo de visualização direta: aprox. 270 disparos (em baixa temperatura) Tempo de Gravação de Filmes: aprox. 1 h 50 min (em temperatura ambiente) Tempo de Gravação de Filmes: aprox. 1 h 40 min (em baixa temperatura)</p> <p>Nível da Bateria Verificação do nível de bateria automática ao ligar a câmera. O nível da bateria é indicado em 6 níveis. O nível é exibido no LCD e no visor ótico. Quando usada a empunhadura de bateria com pilhas AA/R6, o nível de bateria é indicado em quatro níveis.</p> <p>Economia de Energia A câmera desativa após determinado período sem uso, conforme pré-configuração (1 min, 2 min, 4 min, 8 min, 15 min ou desativado).</p> <p>Data/Hora Bateria Bateria secundária integrada. Mantém data/hora por aprox. 3 meses quando totalmente carregada. Tempo de recarga: Aprox. 8 h. para ser capaz de manter a data/hora certa por um mês após a exaustão energia da bateria principal.</p> <p>Tempo de Inicialização Aprox. 0,16 seg. (baseado no padrão CIPA) *Excluindo o tempo de reconhecimento de legitimidade (bateria Canon legítima) e da instalação da bateria.</p> <p>Dimensões (LxAxP) Aprox. 139,0 x 105,2 x 78,5 mm</p> <p>Peso Aprox. 730 g (padrão CIPA) Aprox. 650 g (somente corpo)</p> <p>Modelo de referência: Marca Canon - Modelo DSLR EOS 80D</p>					
00015	00027798	<p>TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO LED O Tripé de Iluminação 2 metros conta com uma estrutura em alumínio e plástico resistente, tendo uma armação regulável em 3 seções e 3 travas, que permitem abrir em uma altura máxima de 2 metros. Este tripé possui um engate rápido com pino na sua extremidade superior, permitindo sustentar suportes, softboxes e iluminadores com estes tipos de entrada. Além disso, ele conta com uma facilidade no transporte e armazenagem, devido a sua estrutura compacta com 68 cm de altura quando fechado totalmente. 3 Tons de Iluminação: Branco, Amarelo e Âmbar, podendo alterar a intensidade e as cores no controle que acompanha o iluminador.</p>	UN	GV BRASIL	6	1.506,00	9.036,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3734 - Ano 15 - 18 de Junho de 2021

		ESPECIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">- Diâmetro: 48 cm- Diâmetro interno: 35 cm- Temperatura da Cor ajustável: de 3000K (Luz Quente) a 5500K (Luz Fria)- Intensidade ajustável Dimmer: 10%-100%- Voltagem 100-240V / 50-60Hz / 2A- Fonte de Luz 432 lâmpadas de LED- Iluminação 2000 / 3500 LM- Potência: 52W Conteúdo da embalagem: <ul style="list-style-type: none">- 01 Ring Light 18 com Tripé e Suporte- 01 Fonte Bivolt- 01 Pino adaptador rosca 1/4- 01 Mini ballhead- 01 Suporte para câmera com largura de 5 cm a 7,5 cm- 01 Suporte para celular com largura 6 cm a 9 cm- 01 Bolsa de Transporte- 01 Tripé (2 Metros Aberto) ~ (68 cm Fechado) Modelo de referência: Marca GV Brasil - Modelo TP.1126					
00016	00027799	BATERIA PARA CÂMERA CANON LP-E6N - ORIGINAL ESPECIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Tipo: Bateria de íons de lítio recarregávelTensão nominal: 7,2 V DCCapacidade Nominal: 1865 mAhTemperatura de operação: 0-40°CDimensões: 38,4 x 21 x 56,8 mmPeso: aprox. 80 gCompatível com os seguintes modelos de câmeras:EOS 60D / EOS 70D / EOS 80D / EOS 90D / EOS 7D / EOS 7D Mark IIEOS 5D Mark II / EOS 5D Mark III / EOS 5D Mark IV / EOS 5DS / EOS 5DS REOS 6D / EOS 6D Mark IIEOS R Mirrorless	UN	CANON	6	535,00	3.210,00
Valor Total						111.656,00	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188-2021 CONSTRUTORA M.C.G. EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000188/2021

Ao(s) vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI**, estabelecida à AVN Pres. Getulio Vargas, 4425 - Vila Vargas - Teixeira De Freitas - BA - CEP: 45998400, inscrita no CNPJ sob o nº 05.083.069/0001-40, Inscrição Estadual nº 12503793, neste ato representada pelo(a) sr(a). MILTON COTRIM GUIMARAES, inscrito(a) no CPF nº 343.281.737-15, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000073/2021, Ata de julgamento de Preços, homologada em 16 de Junho de 2021 pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos de Teixeira de Freitas-BA, GESSE DE CRISTO ALMEIDA, **RESOLVEM** registrar os preços para futura contratações de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos e seus departamento (Obras, Saneamento, Cemiterio, Limpeza Pública e Iluminação Pública), tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão presencial visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos e seus departamento (Obras, Saneamento, Cemiterio, Limpeza Pública e Iluminação Pública), registrados conforme especificações, quantidades e preços descritas no item 2 desta cláusula da presente Ata de Registro de Preços, para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - BA, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000073/2021.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000073/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000073/2021.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA

DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendas federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverão obedecer as normas vigentes e observadas as demais observações constante do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
 - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
 - 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
 - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000073/2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa **CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI**.
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 18 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
GESSE DE CRISTO ALMEIDA

CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI
MILTON COTRIM GUIMARAES

Testemunhas:

a) _____ b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

ANEXO 1 - ITENS DO CONTRATO Nº 188-2021

Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00026933	ALICATE DE CORTE ALICATE DE CORTE	UN	TRAMONTINA	20	20,70	414,00
00012	00019876	BOLSA DE FERRAMENTA BOLSA, de ferramenta, em lona nº 10, impermeabilizada, tiracolo, confeccionada em couro e fibra sintetica,	UN	SEGUNA	130	147,00	19.110,00
00016	00018710	CARRINHO DE MÃO (PNEU E CÂMARA) CARRINHO DE MÃO (COM PNEU E CÂMARA) 65 LITROS	UN	MAESTRO	18	217,00	3.906,00
00022	00027460	CHAVE "L" 17 CHAVE L 17	UN	LOTOS	5	23,20	116,00
00023	00027461	CHAVE "L" 19 CHAVE L 19	UN	LOTROS	5	25,60	128,00
00031	00019888	CHAVE INGLESA CHAVE INGLESA N14	UN	LOTOS	20	108,00	2.160,00
00040	00010503	CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CONE DE SINALIZAÇÃO EM P.V.C., ALTURA 75 CM, COR LARANJA COM FAIXAS BRANCAS (REFLETIVO) 3,0KG	UN	PLASTIC	230	33,90	7.797,00
00041	00018802	DESEMPENADEIRA DENTADA.	UN	MONFORT	40	12,30	492,00
00042	00027231	DESEMPOLADEIRA LISA DESEMPOLADEIRA LISA	UN	MONFORT	40	12,30	492,00
00043	00022617	DISCO DE CORTE MADEIRA	UN	LOTOS	50	17,10	855,00
00045	00014229	ENXADA LARGA COM CABO ENXADA LARGA COM CABO	UN	TRAMONTINA	113	43,00	4.859,00
00046	00014229	ENXADA LARGA COM CABO ENXADA LARGA COM CABO 30CM, CABO DE MADEIRA COM 170CM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 10%	UN	TRAMONTINA	450	48,00	21.600,00
00047	00014227	ENXADÃO LARGO COM CABO ENXADÃO LARGO COM CABO	UN	TRAMONTINA	23	46,20	1.062,60
00048	00020896	Escada Alumínio extensiva 8,20m Escada Alumínio extensiva 8,20m	UN	MAESTRO	4	432,00	1.728,00
00054	00007826	ESPATULA SILICONE ESPATULA SILICONE PARA PEDREIRO	UN	CONDOR	30	1,20	36,00
00056	00014315	ESQUADRO DE ALUMINIO DE 30CM ESQUADRO DE ALUMINIO DE 30CM	UN	STARRET	40	14,20	568,00
00058	00014233	FAÇÃO COM CABO DE MADEIRA FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO; LÂMINA EM AÇO CARBONO DE 18 POLEGADAS COM FIO LISO; MEDIDAS 530MM X 50MM X 24MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UN	TRAMONTINA	40	30,00	1.200,00
00073	00014291	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA DE NYLON COM 30M LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA DE NYLON 0,80	UN	NYLON	50	9,30	465,00
00077	00019865	MARRETA 1,5KG FORJADA	UN	TENASSE	15	41,50	622,50
00078	00026942	MARRETA 2,5KG EM AÇO MARRETA 2,5KG EM AÇO	UN	TENASSE	15	66,20	993,00
00079	00019872	MARRETA AÇO 1,0 KG	UN	TRAMONTINA	40	31,50	1.260,00
00080	00014254	MARRETA DE 2KG OITAVADA MARRETA DE 2KG OITAVADA	UN	TRAMONTINA	3	48,00	144,00
00082	00019041	MARTELO BORRACHA 40 COM CABO. MARTELO BORRACHA 40 COM CABO.	UN	TOPSON	40	9,60	384,00
00083	00019898	MARTELO TIPO UNHA 27mm	UN	TRAMONTINA	55	35,00	1.925,00
00086	00019900	PA DE BICO PA DE BICO CABO LONGO	UN	TRAMONTINA	40	38,00	1.520,00
00087	00022691	PÁ DE BICO cabo em madeiras com isso 9001, dados de identificação do produto, marca do fabricante	UN	TRAMONTINA	55	40,00	2.200,00
00088	00022348	PÁ QUADRADA COM CABO PÁ EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE	UN	TRAMONTINA	150	40,00	6.000,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190-2021 J C ROCHA & CIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000190/2021

Ao(s) vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **J C ROCHA & CIA LTDA**, estabelecida à AVN Pres. Getulio Vargas, 4145 - Centro - Teixeira De Freitas - BA - CEP: 45995002, inscrita no CNPJ sob o nº 16.111.833/0001-60, Inscrição Estadual nº 16208003-NO, neste ato representada pelo(a) sr(a). JOSE CARLOS DA ROCHA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0000001111774, inscrito(a) no CPF nº 092.974.215-04, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000073/2021, Ata de julgamento de Preços, homologada em 16 de Junho de 2021 pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos de Teixeira de Freitas-BA, GESSE DE CRISTO ALMEIDA, **RESOLVEM** registrar os preços para futura contratações de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos e seu departamento (Obras, Saneamento, Cemiterio, Limpeza Pública e Iluminação Pública), tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1. Pregão presencial visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos e seu departamento (Obras, Saneamento, Cemiterio, Limpeza Pública e Iluminação Pública), registrados conforme especificações, quantidades e preços descritas no item 2 desta cláusula da presente Ata de Registro de Preços, para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - BA, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000073/2021.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000073/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000073/2021.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA

DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendas federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverão obedecer as normas vigentes e observadas as demais observações constante do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
 - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
 - 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
 - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000073/2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa **J C ROCHA & CIA LTDA**.
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 18 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
GESSE DE CRISTO ALMEIDA

J C ROCHA & CIA LTDA
JOSE CARLOS DA ROCHA

Testemunhas:

a) _____ b) _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3734 - Ano 15 - 18 de Junho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

ANEXO 1 - ITENS DO CONTRATO Nº 190-2021

Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00013061	ALAVANCA ALAVANCA de força, em aço carbono, dimensões 7/8 polegadas x 1,70 m, com uma extremidade pontiaguda e outra achatada.	UN	SAUDENSE	30	85,40	2.562,00
00008	00018537	ARCO DE SERRA ARCO DE SERRA COMPLETO	UN	IRWIN	55	26,00	1.430,00
00013	00027452	CABO DE MADEIRA PARA FORCADO E PÁ, ENCAIXE REDONDO COMPRIMENTO 71CM, TERMINAÇÃO "D" PLÁSTICA CABO DE MADEIRA PARA FORCADO E PÁ, ENCAIXE REDONDO COMPRIMENTO 71CM, TERMINAÇÃO D PLÁSTICA	UN	MONFORT	150	10,00	1.500,00
00017	00022591	CARRINHO DE MÃO ,peneira com câmara 3,25 com caçamba confeccionada em aço , pintado por processo de imersão capacidade para 50litros aro e acessórios fabricado em aço galvanizado	UN	METALOSA	170	177,00	30.090,00
00020	00022593	CAVADEIRA reta, em aço carbono, com cabo em madeira com 1,5m de comprimento	UN	MONFORT	5	47,50	237,50
00024	00026940	CHAVE ALLEN JOGO CHAVE ALLEN JOGO	UN	VONDER	15	16,00	240,00
00025	00021211	CHAVE DE FENDA CHAVE DE FENDA 1/46 ISOLADA	UN	VONDER	25	12,00	300,00
00027	00021211	CHAVE DE FENDA CHAVE DE FENDA 1/8 6 ISOLADA	UN	VONDER	25	7,00	175,00
00028	00021211	CHAVE DE FENDA CHAVE DE FENDA 3/8 8 ISOLADA	UN	VONDER	25	20,00	500,00
00029	00026938	CHAVE DE FENDA PONTA PHILIPS 3/8 8" ISOLADA CHAVE DE FENDA PONTA PHILIPS 3/8 8 ISOLADA	UN	VONDER	25	22,00	550,00
00033	00027227	CHAVE PHILIPS CHAVE PHILIPS	UN	VONDER	40	11,80	472,00
00034	00026936	CHAVE PHILIPS 3 TIPOS ISOLADA CHAVE PHILIPS 3 TIPOS ISOLADA	UN	VONDER	25	18,00	450,00
00050	00027778	ESCADA em alumínio de abrir com 13 degraus	UN	ALULEV	3	790,00	2.370,00
00053	00019835	ESCADA, ALUMÍNIO DUPLA ABERTA 9 DEGRAUS	UN	ALULEV	4	699,00	2.796,00
00065	00027456	JOGO DE BROCAS EM AÇO C/ 13 UNIDADES JOGO DE BROCAS EM AÇO C/ 13 UNIDADES	UN	IRWIN	3	60,00	180,00
00075	00027763	MANGUEIRA PARA JARDIM 50 METROS COM ENGATE PARA TORNEIRA DE JARDIM	UN	MANTAC	5	199,00	995,00
00076	00027437	MANGUEIRA PARA JARDIM S/ FLEX 1/2 POLEGADA 20METROS MANGUEIRA PARA JARDIM S/ FLEX 1/2 POLEGADA 20METROS	UN	MANTAC	5	83,00	415,00
00081	00027457	MARTELO 5KG MARTELO 5KG	UN	MONFORT	3	154,00	462,00
00099	00019903	REGUA PARA PEDREIRO ALUMÍNIO	UN	NOVO H	40	36,00	1.440,00
00100	00027581	SERROTE 18" COM DENTES TEMPERADOS SERROTE 18 COM DENTES TEMPERADOS	UN	IRWIN	30	55,00	1.650,00
00108	00027230	TURQUESA DE AÇO TURQUESA DE AÇO	UN	MONFORT	40	31,50	1.260,00
Valor Total							50.074,50